

Resolução n.º 133/CONSUN, de 01 de outubro de 1998.

Taxa para inscrição de concurso  
Vestibular/99.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Indicativo da Presidência do Conselho Universitário;
- Deliberação Plenária, na 78ª sessão extraordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para taxa de inscrição do concurso Vestibular/99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA  
Presidente